



**LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA**  
 LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
 RUA ARTUR FRANCISCO XAVIER, Nro 555 - SALA 02 - CENTRO  
 CEP : 78260-000 - ARAPUTANGA - MT  
 Fone: (326)11041 - email :liliane@jrptecnologia.com.br

Ins.Municipal: 4501701 CNPJ: 11.499.448/0001-18 I.E:

**NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

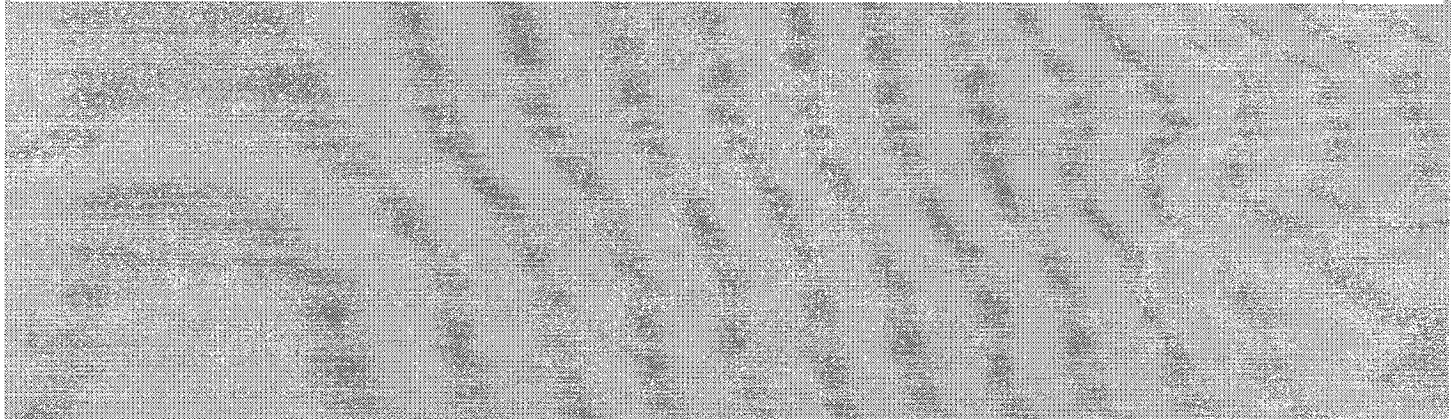
Data e horário da impressão <b>26/10/2020 - 10:13:14</b>	Data do Serviço <b>26/10/2020</b>	Situação da nota <b>Emitida</b>	Número de controle <b>2020/17463</b>	<b>Nota Eletrônica nº330 - série A</b>
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	--

<b>Tomador de Serviço</b>	Nome/ Razão Social:	<b>CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA</b>
	Endereço:	<b>RUA JOAO BATISTA VIDOTTI, Nro 407 - SANTO ANTONIO</b>
	CEP/Cidade/UF:	<b>78790-000 - ITIQUIRA - MT</b>
	Email:	<b>CAMARAITIQUIRA@HOTMAIL.COM</b>
	CNPJ:	<b>00.176.362/0001-38</b>
Inscrição Estadual:		
Local da prestação do serviço: <b>ITIQUIRA-MT</b>		



**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
17.20	1	Prestação de Serviços de Execução Orçamentária e Contabilidade Pública com Responsabilidade Técnica Contábil para a Câmara Municipal de Itiquira-MT, Conforme Contrato 008/2020	4.500,00	4.500,00	0,00	2,01%



**Prefeitura Municipal de Araputanga**  
 Estado de MATO GROSSO

RUA ANTONIO MAMEDES, Nº 911 - CENTRO  
 C.E.P 78260-000, ARAPUTANGA(MT)  
 CNPJ 15.023.914/0001-45 - www.araputanga.mt.gov.br

**Fundamentos legais: Leis Complementares Federais 116/2003 e 123/2006, Lei Complementar Municipal 585/2003 (CTM) e Decretos 49/2011, 51/2011 e 52/2011.**  
**NOTA FISCAL emitida através do site www.araputanga.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.**  
**Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.**  
**NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.**

<b>SIMPLES NACIONAL:</b>	<b>OPTANTE</b>
Valor Bruto da Nota:	4.500,00
Base de Cálculo do ISS:	4.500,00
Valor do ISS:	90,45
ISS retido na fonte:	*****
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	4.500,00

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.  
 17.20(95501720) - CONSULTORIA E ASSESSORIA ECONÔMICA OU FINANCEIRA.

Ref. Serviços 10/2020

Dados para Depósito:  
 Lider Consultoria e Assessoria Empresarial  
 Banco do Brasil - Ag. 2939-4 C/C 17711-3

*Attesto*  
**ATESTO QUE AS MERCADORIAS/OU**  
**SERVIÇOS FORAM ENTREGUES**  
**E/OU EXECUTADOS**  
 Itiquira-MT 27 de 10 de 20

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2020/57	Limite das notas (AIDF) 301 a 500
-----------------------	--------------------	---------------------	--------------------	--------------------------------------

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse [www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br) e informe o Código de Validação G3E0M1.U7I6B7.J6T4Y2 com as demais informações constante da nota.



CMI – CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

## Contador

GERCINO FERREIRA ALMANDES

## Atendimento

Data	Hora Início	Hora Fim	Sistema	Situação	Tipo
			SCPI-8	A distancia virtual servidor	Atendimento e Execução

## Atividades Realizadas

Atendimento realizado por acesso externo, foram feitos os lançamentos de registro de despesas, como empenhos, liquidações e pagamentos conforme documentos fiscais fornecidos pela câmara, tanto orçamentários como movimento extra e financeiro, bem como todos as rotinas necessárias do sistema para que se possa gerar movimento mensal de outubro de 2020 para impressão final do balancete. Também sendo feito atendimento aos setores de compras e secretaria respondendo a C.I. solicitando fichas e saldos orçamentários para compras e prestação de serviços.

## Atividades Pendentes

ITIQUIRA - MT, 27 de Outubro de 2020.



Gercino Ferreira Almandes  
Contador  
CRC/MT/017782/O





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
**CNPJ: 11.499.448/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:48 do dia 08/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2021.

Código de controle da certidão: **AB63.54C4.E5F1.94DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.499.448/0001-18

**Razão Social:** LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

**Endereço:** R ARTHUR FRANCISCO XAVIER 555 SALA 02 / CENTRO / ARAPUTANGA /  
MT / 78260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/10/2020 a 12/11/2020

**Certificação Número:** 2020101403513124705607

Informação obtida em 29/10/2020 12:24:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITIQU
Agência	2186-5
Conta corrente	2003-6

### Creditado

---

Nome	LIDER CONSULTORIA E ASSES
Agência	2939-4
Conta corrente	17711-3
Valor	4.500,00
Data	Nesta data

---

Assinada por	JD646150 MAYKON J A SANTOS	29/10/2020 12:44:43
	JC887920 MARCIO ALVES FONTES	29/10/2020 12:49:11

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JC887920 MARCIO ALVES FONTES.